

81
2

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0036819-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF Intervenção APP	10050000014/19	NUCLEO POUSO ALEGRE

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: JOSE ROBERTO DA FONSECA	CPF/CNPJ: 352.936.166-68
Endereço: SÍTIO OUROS VELHO, 0	Bairro: OURO VELHOS
Município: CONCEICAO DOS OUROS	UF: MG CEP: 37.548-000 Telefone:

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: JOSE ROBERTO DA FONSECA	CPF/CNPJ: 352.936.166-68
Endereço: SÍTIO OUROS VELHO, 0	Bairro: OURO VELHOS
Município: CONCEICAO DOS OUROS	UF: MG CEP: 37.548-000 Telefone:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Sítio Ouros Velho	Área Total (ha):	29,0400
Município/Distrito/UF: CONCEICAO DOS OUROS-MG	Área Total RL (ha):	0,0000
Registro: 15878 2 1 PARAISOPOLIS	INCRA (CCIR):	
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 413.194 Y(7): 7.517.492	Datum: SIRGAS 2000	Fuso: 23K

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	3,2500
Área com uso alternativo de solo (ha)	25,7900
Área Total (ha)	29,0400

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,1200	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Outros	Tanque escavado para fins de piscicultura	0,1200

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Mata Atlântica	0,1200
Total	0,1200

Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Outro	0,1200
Total	0,1200

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
--------------------	---------------	------------	---------

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Área	Quantidade	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa		2,3000
APP com uso antrópico consolidado	Agrossilvipastoral	1,3000
	Outros:	
Total		1,3000

**10 - RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

VALDENE DE ALVARENGA SOUSA - MASP: 598681-5

Valdene de A. Sousa
BIOLOGA - CRB 30118/4-D
IEF - MASP 598.681-5

Data da Vistoria: terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO*Anderson Ramiro de Siqueira*
Supervisor Regional
MASP 1.051.539-2
(assinatura, MASP e carimbo)

POUSO ALEGRE, 07/06/2019

12 - VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 07/06/2019

Data de Validade: 07/06/2021

Operação condicionada a regularização dos recursos hídricos junto ao IGAM e registro de piscicultor junto ao NUCAR/IEF.

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATORIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

8 - Condicionantes (Medidas Mitigadoras e de Recuperação Ambiental):

MEDIDAS MITIGADORAS

- Realizar as obras de construção do tanque em época de estiagem, a fim de reduzir o risco de carreamento de partículas sólidas para o curso d'água causando assoreamento;
- Recompôr os taludes através do plantio de gramíneas;
- Destinar adequadamente os rejeitos produzidos na área, evitando que os mesmos venham a permanecer dispersos pela APP;
- Evitar a formação de bancos de terra próximos ao curso d'água, evitando carreamento de partículas sólidas para o leito do córrego;
- Impedir o trânsito de animais ao redor da área objeto de regularização e de compensação para não prejudicar a área e as mudas que serão plantadas.
- Promover a conservação das áreas de APP e a Reserva Legal, impedindo a presença de animais domésticos e trânsito de pessoas.
- Preservar e ampliar os recursos já existentes ao entorno do local, a fim de que estes proliferem e venham a reconstituir uma mata ciliar forte, para cumprir sua função.
- Não suprimir ou sufocar o desenvolvimento e proliferação de espécies nativas.
- Não obstruir, desviar, impedir ou danificar em momento algum o leito do Ribeirão.

MEDIDA COMPENSATORIA:

- Recomposição de uma área de 00,13,29 ha em APP de nascente, na mesma propriedade, através do plantio de 147 mudas de espécies nativas da região, no espaçamento 4mx4m, sob coordenadas geográficas UTM X=413.315 e Y=7.517.584, conforme Projeto Técnico de Reconstituição da Flora - PTRF de responsabilidade do Engenheiro Ambiental Sebastião Ferraz Neto, CREA/MG nº. 5062668424/D e ART de Obra e Serviço nº. 14201800000004976957.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATORIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria: _____ Diâmetro(m): _____ Altura(m): _____
Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): _____ (dias)
Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): _____
Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): _____

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"